DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Atos Oficiais 3
Leis 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 802/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para serviços de organização, elaboração e realização de Concurso Público e Processo Seletivo, de acordo com as especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maraba Paulista-sp , COMUNICA aos interessados, que fica SUSPENSA, “sine die” a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 019/2024, com abertura inicialmente prevista para o dia 04/09/2024, às 08h30min devido a questionamentos impetrados.

Lourenço Garcia Neto
Pregoeiro

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

LEI N.º 1582/2024.

De 23 de agosto de 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1528/2023, de 23/06/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1562, de 06/12/2023 que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$:7.500,00**

ARTIGO 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$7.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação: R$7.500,00

Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 429 - 08.244.0009.2021.0000	 ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$7.500,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO		F.R 0 01 00

ARTIGO 3º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação Parcial: R$:7.500,00

Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 182 - 08.241.0009.2099.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$(7.500,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 01 00

ARTITGO 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de agosto de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848 Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848 Dados: 2024.08.27 12:40:13 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2024	2025	2026
3.- DESPESAS CORRENTES 3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO	7.500,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.500,00**	**0,00**	**0,00**

2.0 – DECLARAÇÃO

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 de agosto de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848

Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Dados: 2024.08.27 12:40:33 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

LEI N.º 1583/2024.

De 23 de agosto de 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1528/2023, de 23/06/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1562, de 06/12/2023 que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$:492.359,00**

ARTIGO 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$492.359,00,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação: R$492.359,00

Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 410 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R 0 02 00
Ficha: 422 - 10.301.0008.2111.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R 0 02 00
Ficha: 423 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R 0 02 00
Ficha: 424 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R 0 02 00
Ficha:		R$12.359,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

425 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 02 00		
Ficha: 426 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 02 00		

ARTIGO 3º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação Parcial: R$:492.359,00

Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 273 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$(87.641,00)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 00		
Ficha: 275 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$(100.000,00)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 05 00		
Ficha: 309 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$(200.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 310 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$(24.718,00)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Ficha: 331 - 10.304.0008.2019.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$(80.00000)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		

ARTIGO 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de agosto de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848 Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848 Dados: 2024.08.27 12:42:24 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

LEI N.º 1584/2024.

De 23 de agosto de 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1528/2023, de 23/06/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1562, de 06/12/2023 que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$:49.200,00**

ARTIGO 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$49.200,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação: R$49.200,00

Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 431 - 12.361.0005.2007.0000	 ENSINO FUNDAMENTAL	R$49.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 02 00		

ARTIGO 3º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação: R$:49.200,00

ARTIGO 4º.- O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de agosto de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848

Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Dados: 2024.08.27 12:44:46 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	E X E R C Í C I O		
	2024	2025	2026
4.- DESPESAS DE CAPITAL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.200,00	0,00	0,00
TOTAL	**49.200,00**	**0,00**	**0,00**

2.0 – DECLARAÇÃO

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Paulista - SP, aos 23 de agosto de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Dados: 2024.08.27 12:45:06 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

LEI N.º 1585/2024.

De 23 de agosto de 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1528/2023, de 23/06/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1562, de 06/12/2023 que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$:60.000,00**

ARTIGO 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$60.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação: R$60.000,00

Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 239 - 08.244.0009.2101.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 00		

ARTIGO 3º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação Parcial: R$:60.000,00

Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 184 - 08.241.0009.2099.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$(5.000,00)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

	F.R 0 01 00	
Ficha: 186 - 08.241.0009.2099.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$(17.620,00)
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R 0 05 00	
Ficha: 226 - 08.244.0009.2100.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$(20.000,00)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 00		
Ficha: 228 - 08.244.0009.2100.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$(10.000,00)
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 01 00		
Ficha: 229 - 08.244.0009.2100.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$(2.380,00)
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 00		
Ficha: 241 - 08.244.0009.2101.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$(5.000,00)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 05 00		

ARTIGO 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de agosto de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848 Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848 Dados: 2024.08.27 12:47:30 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

LEI N.º 1586/2024.

De 23 de agosto de 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1528/2023, de 23/06/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1562, de 06/12/2023 que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$:675.000,00**

ARTIGO 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$675.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação: R$675.000,00

Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 096 - 12.361.0005.2131.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$78.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 290 - 10.301.0008.2041.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 339 - 10.305.0008.2020.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$57.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 351 - 15.452.0011.2029.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Local: 020901 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 386 - 20.606.0010.2026.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		

ARTIGO 3º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R$500.000,00

Anulação Parcial: R$:175.000,00

Local: 0202021 **PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**		
Ficha: 041 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$(50.000,00)
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS F.R 0 01 00		
Ficha: 056 - 04.122.0003.2082.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$(20.000,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS F.R 0 01 00		
Local: 020401 **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER**		
Ficha: 161 - 13.392.0033.2135.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	R$(45.000,00)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Ficha F.R 0 01 00		
Ficha: 176 - 27.812.0033.2096.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	R$(40.000,00)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 00		
Ficha: 179 - 27.813.0033.2096.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	R$(20.000,00)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 00		

ARTIGO 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de agosto de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848 Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848 Dados: 2024.08.27 12:49:37 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

LEI N.º 1587/2024.

De 23 de agosto de 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1528/2023, de 23/06/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1562, de 06/12/2023 que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$:16.000,00**

ARTIGO 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$16.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação: R$16.000,00

Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 430 - 12.361.0005.2007.0000	 ENSINO FUNDAMENTAL	R$16.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R 0 01 00

ARTIGO 3º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação Parcial: R$:16.000,00

Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha:	ENSINO FUNDAMENTAL	R$(6.000,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

088 - 12.361.0005.2008.0000		
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 00		
Local: 020303 **EDUCAÇÃO – DEMAIS SETORES**		
Ficha: 149 - 12.364.0007.2013.0000	DEMAIS SETORES DA EDUCAÇÃO	R$(10.000,00)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 00		

ARTIGO 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de agosto de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848 Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848 Dados: 2024.08.27 12:52:08 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2024	2025	2026
3.- DESPESAS CORRENTES 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**

2.0 – DECLARAÇÃO

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Paulista - SP, aos 23 de agosto de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Dados: 2024.08.27 12:52:36 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista